



**3º FESTIVAL
NACIONAL
CURTA NO
CELULAR**

2017 - TAUBATÉ - SP

REGULAMENTO OFICIAL - 2017



SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| 1. APRESENTAÇÃO..... | 1 |
| 2. CATEGORIAS..... | 1 |
| 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO | 2 |
| 4. INSCRIÇÃO | 3 |
| 5. JÚRIS | 3 |
| 6. VOTAÇÃO | 3 |
| 7. PREMIAÇÃO | 3 |
| 8. ÉTICA | 4 |
| 9. RESULTADOS | 5 |
| 10. RESSALVA..... | 5 |



1. APRESENTAÇÃO

a) O 3º Festival Nacional “Curta no Celular” em Taubaté, festival audiovisual, é totalmente voltado para a realização de filmes captados em aparelho celular que poderão ser editados e finalizados na plataforma de preferência do participante.

b) O tema da terceira edição do festival é “Mudanças Climáticas”. A escolha do mesmo se dá ao fato de que pequenas atitudes que fazem parte do nosso dia-a-dia podem resultar em grandes mudanças no planeta, e ele não está preparado para isso. Devemos repensar no lixo jogado nas ruas e nos rios, no excesso de energia elétrica gasta sem necessidade, no desmatamento, no óleo despejado na pia e outras atitudes.

c) O festival será realizado em âmbito nacional, desta forma os filmes inscritos deverão estar em língua portuguesa brasileira.

d) Os filmes inscritos estarão disponíveis na internet para visualização do público em geral e ao inscrevê-lo no festival, o inscrito está de acordo que o mesmo tem autorização para exibição pública e gratuita na cidade de Taubaté-SP ou em eventos em outras cidades realizados pelo Instituto que assina o festival.

f) O 3º Festival Nacional “Curta no Celular” tem como objetivo incentivar o uso de meios tecnológicos para produção de curtas-metragens através de aparelhos celulares, de curta duração, para assim estimular a criatividade mesclada com a tecnologia.

2. CATEGORIAS

a) O festival terá apenas uma categoria, denominada “Categoria Geral”.



3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

a) Serão aceitas curtas-metragens de todos os gêneros (ficção, clipe ou documentário) desde que respeitadas as condições deste regulamento: filmes captados em aparelho celular abordando o tema “Mudanças Climáticas”.

b) Os curtas-metragens deverão estar finalizados no momento da inscrição com duração mínima de 1 (um) minuto e máxima de 5 (cinco) minutos, contando com os créditos.

c) Os filmes deverão conter créditos relativos à produção do mesmo, sendo iniciais ou finais, desde que não ultrapassem o limite de duração estabelecido.

d) Os filmes devem ser inéditos. Curtas-metragens exibidos pela internet antes da inscrição no festival não serão aceitos.

e) Os filmes devem ter classificação livre. Entende-se que o filme não expõe crianças a conteúdos potencialmente prejudiciais.

A Classificação é embasada na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Portarias MJ nº 1.100/2006 e nº 1.220/2007 e no Manual da Nova Classificação Indicativa (Portaria SNJ nº 8/2006). A Portaria MJ nº 1.100/2006 regulamenta a Classificação Indicativa de diversões públicas, especialmente obras audiovisuais destinadas a cinema, vídeo, DVD, jogos eletrônicos e de interpretação (RPG) e as portarias MJ nº 1.220/2007 e SJN nº 14/2009 regulamentam as obras audiovisuais destinadas à televisão.

f) O filme que não atender as especificações quanto ao tema do festival será desclassificado.

g) Todas as cenas do filme deverão ser captadas por um aparelho celular, não podendo utilizar, mesmo que na edição, imagens captadas por outros meios.

h) É permitido o uso de imagens estáticas, desde que feitas também



pelo celular.

- i) É permitido o uso de tablets para captação de imagens.

4. INSCRIÇÃO

a) A inscrição deve ser feita através do site oficial do evento: festivalcurtanocelular.com.br - onde será preenchida uma ficha técnica solicitando os dados pessoais do participante ou grupo, sinopse do filme, especificações do celular utilizado e o link do filme finalizado e enviado através de um link de download.

b) A inscrição somente será efetivada com o recebimento de todos os itens solicitados.

c) A inscrição é gratuita.

d) A inscrição será aberta no dia 1 de Maio de 2017 e encerrada no dia 30 de Julho de 2017.

5. JÚRIS

a) O julgamento dos filmes será feito em dois formatos: Júri Popular e Júri Técnico.

i – O Júri Popular é composto por internautas e população em geral, que deverão votar através do site que se encontra o vídeo.

ii – O júri técnico será formado por profissionais de audiovisual.

6. VOTAÇÃO

a) A votação pelo júri popular acontecerá entre os meses de julho e agosto.

7. PREMIAÇÃO

a) Serão premiados os 6 (seis) melhores filmes para a única categoria sendo 3 (três) eleitos pelo Júri Popular e 3 (três) pelo Júri Técnico.

b) Os critérios de avaliação dos vídeos serão julgados pela capacidade de aproveitamento dos recursos da mídia proposta com



singularidade, inovação, criatividade e peculiaridade pelo tema proposto.

c) A premiação será feita com um troféu confeccionado exclusivamente para o festival. Para os vencedores do Júri Técnico a premiação será de R\$2.000,00 para o 1º (primeiro) lugar, R\$1.500,00 para o 2º (segundo) lugar e R\$1.000,00 para o 3º (terceiro) lugar. Para a categoria do Júri Popular os vencedores serão premiados com troféus exclusivos do festival.

d) O mesmo vídeo poderá ser eleito como melhor pelos dois júris.

e) Os prêmios serão entregues na cerimônia de encerramento do evento no complexo Moviecom na cidade de Taubaté-SP. A data será anunciada ao término das inscrições dos vídeos.

f) Se um vídeo premiado pertencer a um grupo, o prêmio ainda será único, cabendo ao coletivo decidir seu destino.

g) A organização do festival não se responsabilizará pelos troféus após a entrega aos vencedores.

8. ÉTICA

a) Não serão permitidos materiais obscenos, difamatórios, com ameaças, pornográficos, racistas ou etnicamente ofensivos, vídeos que violem as leis vigentes no estado brasileiro, ou seja, de qualquer forma inapropriados.

b) Cabe ao participante declarar possuir todos os direitos contidos no vídeo, imagem e som entregues, sendo responsável pelo conteúdo.

c) O mesmo deverá declarar que possui as devidas licenças e autorizações requeridas para se utilizar de qualquer propriedade intelectual de terceiros.

d) O participante deverá possuir também o consentimento de qualquer pessoa que aparecer no vídeo, isentando o festival de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens.

e) No caso de plágio ou flagrante que desrespeitem os direitos de terceiros, o filme será desclassificado.



9. RESULTADOS

a) Os resultados do festival serão divulgados pelo site oficial e pelas redes sociais oficiais do evento.

b) Os vencedores receberão um e-mail e um telefonema comunicando-lhes sobre a premiação.

10. RESSALVA

a) O 3º Festival Nacional “Curta no Celular” não é responsável por prejuízos e danos através de atividades incorretas dos participantes.



FESTIVALCURTANOCELULAR.COM.BR



FACEBOOK.COM/CURTANOCELULAR



INSTAGRAM.COM/CURTANOCELULAR



YOUTUBE.COM/FESTCURTANOCELULAR



TWITTER.COM/CURTANOCELULAR



CONTATO@FESTIVALCURTANOCELULAR.COM.BR